



MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.027/2025

Senhores(a) Vereadores(a),

Dirigimo-nos a V. Sas. para apresentar o presente **Projeto de Resolução nº 027/2025**, que tem por objetivo unificar em uma única norma as disposições contidas nas Resoluções nº 11/1995, nº 360/2005 e nº 410/2010, as quais tratam da concessão da **Medalha “Vereador Francisco Soares de Carvalho”**, honraria destinada a agraciar personalidades que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Tauá.

A proposta visa, além da consolidação legislativa, estabelecer critérios para a indicação dos homenageados, assegurando maior organização e respaldo no processo de concessão da referida comenda.

Entre os principais pontos do projeto, destacam-se:

- A limitação do número de **15 homenageados por Sessão Legislativa Anual**;
- A obrigatoriedade de apresentação de **justificativa escrita**, contendo dados biográficos que evidenciem o mérito do homenageado;
- A exigência de aprovação por **dois terços dos membros da Câmara Municipal** para qualquer alteração no número de agraciados.

A Medalha “Vereador Francisco Soares de Carvalho” é uma justa homenagem a esse ilustre tauaense, cuja trajetória foi marcada por espírito público e empreendedorismo.

Certos da compreensão e apoio dos nobres pares, submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação desta Colenda Câmara Municipal, confiantes na sua aprovação.

Tauá-Ceará em 14 de novembro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "JFCF".

Francisco da Costa Feitosa
Presidente da CMT

Helio Pedrosa Castelo Neto
1º vice-Presidente da CMT

A handwritten signature in black ink, appearing to read "HPC".

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luis Alves Neto".

Luis Alves Neto
2º vice-Presidente da CMT



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/2025,

Tauá-CE em 17 de outubro de 2025.

APROVADO EM uma discussão
POR 14 votos a favor
SALA DE SESSÕES 17/11/2025


PRESIDENTE DA CMT

Institui a Medalha “VEREADOR FRANCISCO SOARES DE CARVALHO” na forma que indica e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a Medalha “Vereador Francisco Soares de Carvalho”, destinada a agraciar personalidades eminentes que tenham, direta ou indiretamente, prestado relevantes serviços ao Município de Tauá.

Art. 2º - A outorga da Medalha será feita anualmente, observando-se o limite de **15 homenageados por Sessão Legislativa Anual** e **01 (uma) proposição por Vereador a cada Sessão Legislativa**.

Parágrafo único - A concessão da honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita contendo dados biográficos suficientes para evidenciar o mérito do(a) homenageado(a).

Art. 3º - Esta Resolução representa uma homenagem do povo de Tauá ao seu filho ilustre e empreendedor Francisco Soares de Carvalho, falecido em 30 de agosto de 1995.

Parágrafo único - A Medalha ora instituída não poderá ter ampliado o número de agraciados sem a deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal de Tauá.

Art. 4º. Aprovada a proposição, a Mesa Diretora providenciará a entrega da honraria, preferencialmente na sede do Legislativo Municipal, ou em outro local previamente designado, durante Sessão Solene especialmente convocada.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas nas **Resoluções nº. 11/95, nº. 360/2005 e nº. 410/2010**.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá, em 14 de novembro de 2025.

Francisco da Costa Feitosa
Presidente da CMT

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
17/11/2025


Luis Alves Neto
2º vice-Presidente da CMT


Helio Pedrosa Castelo Neto
1º vice-Presidente da CMT